


SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 620 de 25/02/2000
 Autuado com 48 folhas
 Ass. 

PROJETO DE LEI N.º 77, DE 2000

Publique-se Inclua-se em pauta por CINCO sessões
24 de fev de 2000
 Vandenei Macris - Presidente

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

PAULO decreta:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "POC" Pequenos Obreiros de Curuçá, com sede no Município de Bauru.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fls. n.º 01
 RGL. 620/2000
 Protocolo Legislativo

Fundada em 17 de janeiro de 1995, vem a "POC" Pequenos Obreiros de Curuçá prestando um serviço da mais alta relevância, mantendo estabelecimento destinado a dar atendimento aos menores carentes de 0 a 17 anos de idade de ambos os sexos, e também realizando um trabalho de orientação junto às famílias, orientando-as no processo educacional da criança e do adolescente, integrando-as, efetivamente, nos programas desenvolvidos pela instituição.

Administrada por uma diretoria idônea e capaz, a referida entidade cumpre o seu objetivo, apesar de todas as dificuldades.

Assim sendo, julgamos justa e oportuna a apresentação desta propositura, que pretende prestigiar uma obra de expressiva utilidade, merecendo ser amplamente auxiliada pelo Poder Público.

Sala das Sessões, em


 Deputado CARLOS BRAGA
 PPB

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 de 25-02-2000

LIDPPB/YCP/mpvt

Serviço de Suprta. e Conferência
 Esta proposição contém
 1 assinatura
 SSS 24/2/00
 Conferência

23 FEV 10 42 28 057231

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 19ª a 23ª Sessões Ordinárias (de 28/2 a 03/03/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 03/03/00.

J

As Comissões de:

- I) Constituição e Justiça
- II) Administração Pública
- III) Finanças e Orçamento

8 de dezembro 2000

WANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 8/12/2000

Medeiros
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ENTRADA
 EM 08/12/2000

uj
 Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. _____
 com prazo para devolução dentro de _____ dias

 Presidente

JUNTADA

Segue Juntada *para* de _____
 com _____ f.s. numeradas a partir
 de 42
 S.O. 1212100

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

CONGRESSO DAS COMISSÕES DE CCJ
 CAP LCFO

DESIGNO RELATÓRIO PELO CONGRESSO DE
 COMISSÕES O SEU DEPUTADO

Enson Aparecido

PLENÁRIO DAS COMISSÕES 12/12/00

[Signature]
 Presidente